



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**ATO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**ATO – 048/ 2023 – ATO AD REFERENDUM**

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, a Professora Silvana Maria Gritti, Diretora do câmpus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, aprova AD REFERENDUM e se mostra favorável à ERRATA emitida pela Comissão de Afastamento para Qualificação Docente sobre o Edital Interno 02/2023, de 06 de setembro de 2023. Nada mais havendo a tratar, eu, Cláudio Colares Alves, lavrei o presente ato ad referendum, que será assinado por mim e pelo Professora Silvana Maria Gritti, Diretora do câmpus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa.



Assinado eletronicamente por **CLAUDIO COLARES ALVES, Secretário Executivo**, em 11/10/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **SILVANA MARIA GRITTI, Diretor(a) Campus Jaguarão**, em 11/10/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1270510** e o código CRC **F072C203**.